7º TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015

Setimo Termo de Prorrogação ao Contrato de Construção do Espaço Educativo Urbano II (6 salas) – Projeto Padrão FNDE, a ser construída na Zona Rural (Domingos Correia) Município de Uruçuca – Bahia.

01- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente Termo tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda - Prazo - do contrato original, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, uma vez que conforme oficio da Secretaria Municipal de Educação é necessário dar continuidade a Construção do Espaço Educativo Urbano II (6 salas) – Projeto Padrão FNDE, a ser construída na Zona Rural (Domingos Correia) Município de Uruçuca – Bahia, uma vez que tal prorrogação era prevista no Contrato original Nº 052/2015, mantendo o valor dos serviços conforme planilha anexa ao contrato e mantendo estimado o valor global conforme a Cláusula Quarta - do Valor.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora prorrogado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de prorrogação de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Uruçuca– BA., 30 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
Moacyr Leite Junior
Prefeito

GRAND PRIX CONST. E ALUG. DE VEIC. LTDA
José Augusto Dantas da Silva
Contratado